



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 27, de 03 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas à servidora Dejaine Natália Pereira de Andrade, ocupante do emprego público de Técnica em Enfermagem, férias a serem gozadas no período de 10/09/2018 a 24/09/2018 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 03 de Setembro de 2018.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV